

PARECER N° 234/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 85/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Souza Santos, que institui no Município de São Paulo a instalação de “Aparelhos de ginásticas e condicionamento físico adaptados às pessoas com deficiência física nos parques e centros esportivos” e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, uma vez que promove e defende os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, incentivando a integração social e garantindo que os equipamentos esportivos do município de São Paulo estejam voltados ao atendimento a todos os cidadãos sem distinções.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJ. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/03/12.

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Netinho de Paula - PCdoB